

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA N° 1/09/2026

Estabelece a programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra.**VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 2. O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3. A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Rancho Alegre D'Oeste, e as Despesas Realizadas pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, dos últimos Exercícios Financeiros.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total					
Categoria	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total					
Categoria	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Despesas Correntes	200.750,00	200.750,00	200.750,00	200.750,00	200.750,00	200.750,00	200.750,00	200.750,00	200.750,00	200.750,00	200.750,00	2.409.000,00
Pessoal e Enc. Sociais	170.041,67	170.041,67	170.041,67	170.041,67	170.041,67	170.041,67	170.041,67	170.041,67	170.041,67	170.041,67	170.041,67	2.040.500,00
Outras Desp. Correntes	30.708,33	30.708,33	30.708,33	30.708,33	30.708,33	30.708,33	30.708,33	30.708,33	30.708,33	30.708,33	30.708,33	368.500,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
Investimentos	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
TOTAL	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	2.475.000,00

Art. 4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 2 de janeiro de 2026.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR

Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:B325123F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2026. Edição 3440

A verificação da autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>